

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**

**CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48**

**NIRE: 43.300.044.513-RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, às 13:30 horas, na sede social localizada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária**

- a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2015 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes;
- b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- c. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos, fixando o número de membros a serem eleitos;
- d. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2016.

**2. Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a. Reformar o Estatuto Social com alteração do Artigo 2º para atualizar o endereço social da Companhia.

## INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1. DOCUMENTOS:** Conforme o artigo 10 do estatuto social da Companhia os acionistas deverão apresentar documento hábil de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade ou para os acionistas participantes da custódia fungível o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela instituição de custódia fungível ou outro órgão competente, até 2 dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral;
- 2. PROCURADORES:** Os acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 ano que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que representem os condôminos. A firma da procuração poderá ser reconhecida por semelhança ou autenticidade;
- 3. ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A Companhia solicita que os mandados e demais documentos de representação na Assembleia sejam encaminhados com antecedência de no mínimo 48 horas da data de realização da “AGOE” para o seguinte endereço: Rodovia Federal BR-470, Km 212,930, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul Brasil – CEP 95707-540, aos cuidados do Sr. Gustavo Dall’Onder, Gerente Executivo de Finanças e RI. Para facilitar a participação dos acionistas a Companhia receberá os documentos por e-mail ([dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br)) com a entrega dos respectivos originais no dia da reunião. Em cumprimento à Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.
- 4. VOTO MÚLTIPLO:** Nos termos da Instrução CVM n.º 165/91, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).
- 5. INFORMAÇÃO À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:** Os documentos relacionados no artigo 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18 de março de 2016, estando à disposição dos acionistas, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos relativos à ordem do dia, na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e no site da Companhia

([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

Bento Gonçalves, RS, 28 de março de 2016.

**Alexandre Grendene Bartelle**

Presidente do Conselho de Administração